

Abastecimento de **GLP** no Brasil

Audiência Pública Comissão de Minas e Energia

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP

30 de Maio de 2023

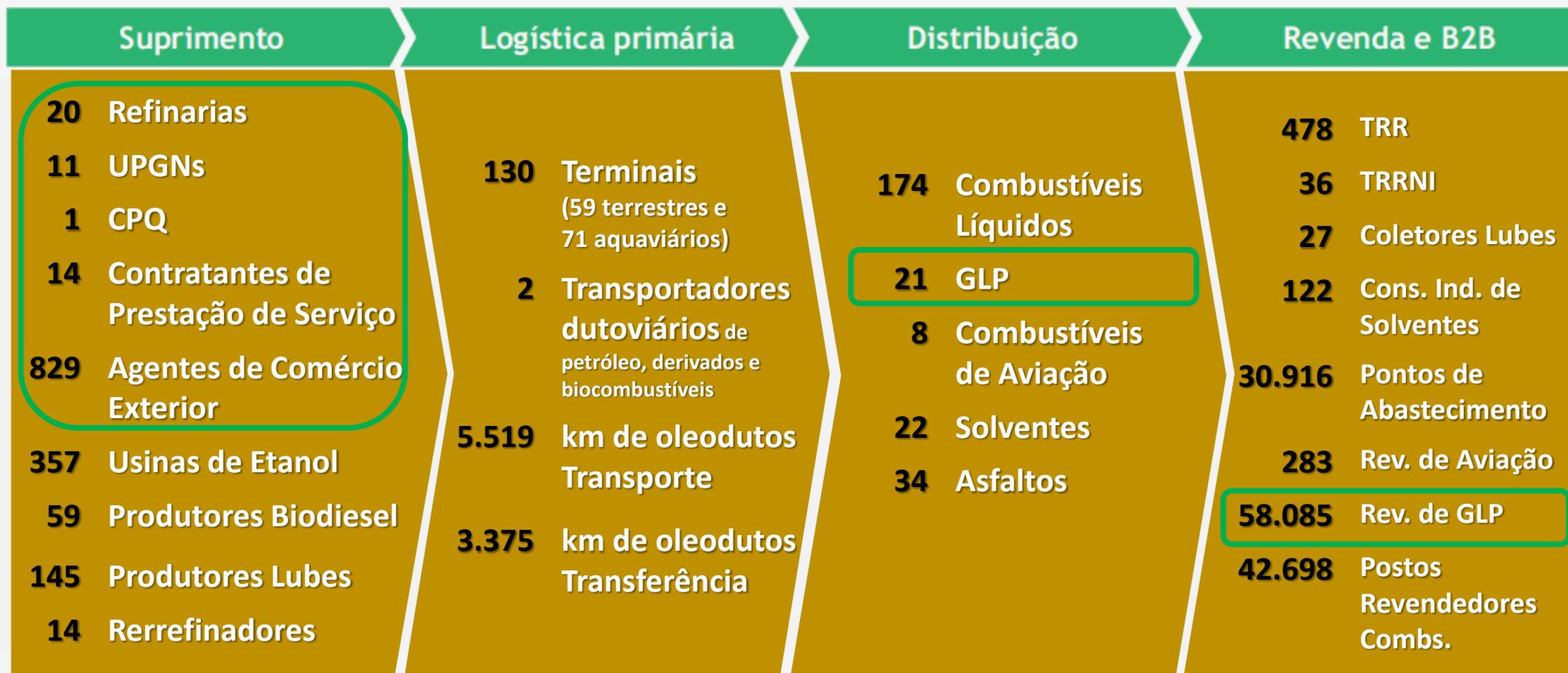


Lei do Petróleo 9478/1997

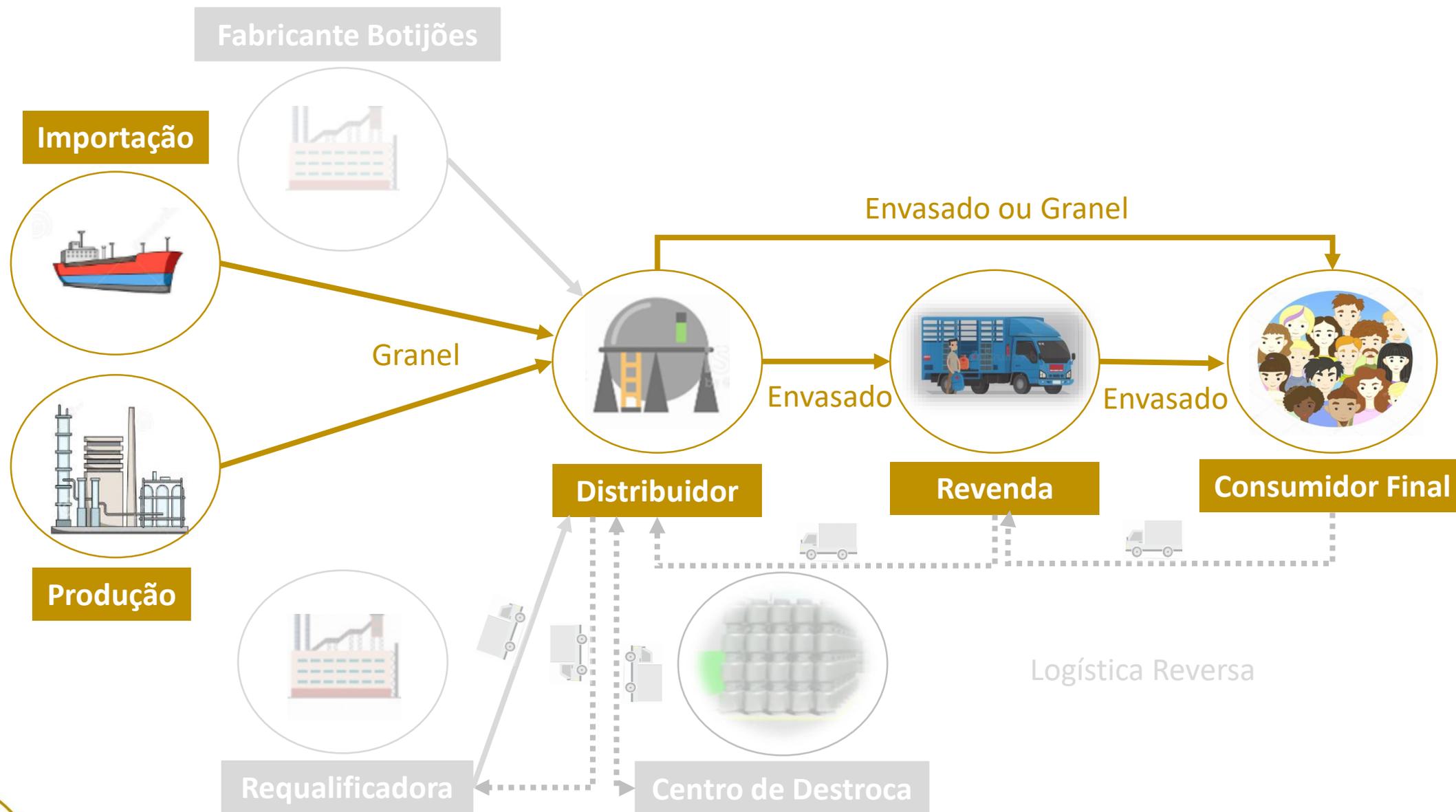
Art. 8º A ANP terá como finalidade promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, cabendo-lhe:

I - implementar, em sua esfera de atribuições, a política nacional de petróleo e gás natural, contida na política energética nacional, nos termos do Capítulo I desta Lei, com **ênfase na garantia do suprimento de derivados** de petróleo em todo o território nacional e **na proteção dos interesses dos consumidores** quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos;

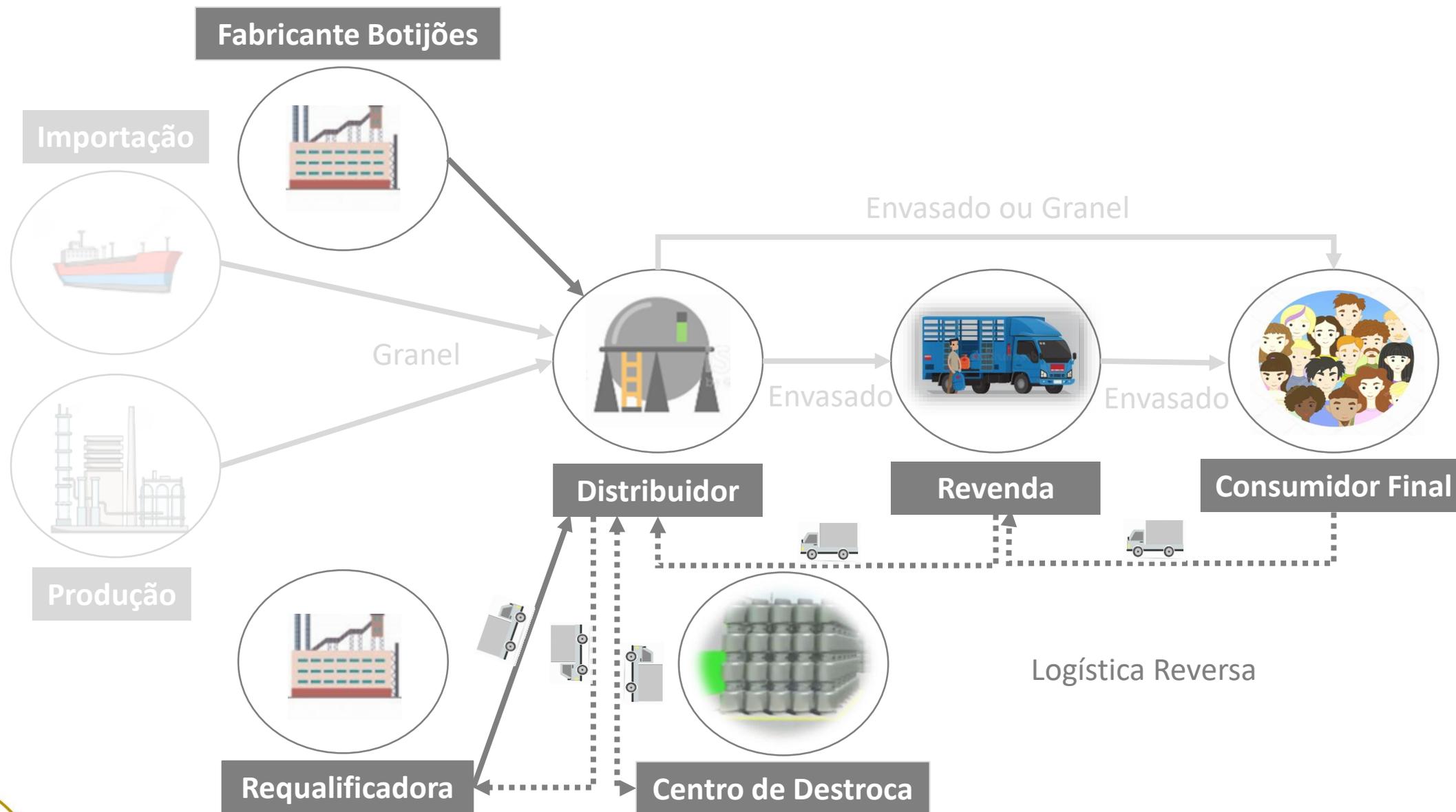
Cadeia de Suprimento de Combustíveis



Cadeia de Suprimento de GLP



Cadeia de Suprimento de GLP

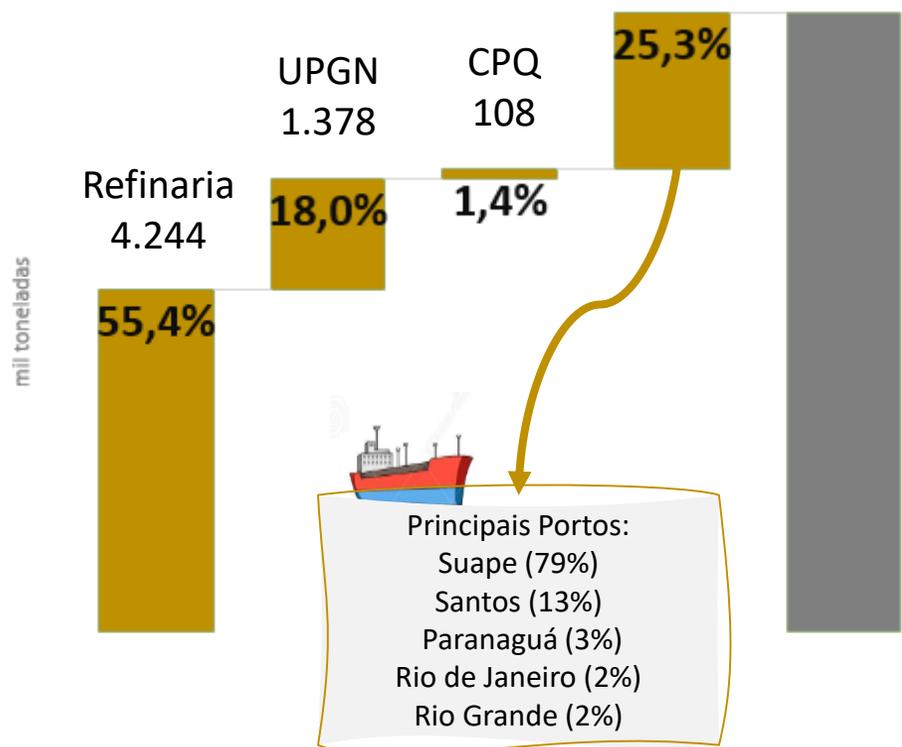


Infraestrutura e Suprimento de GLP

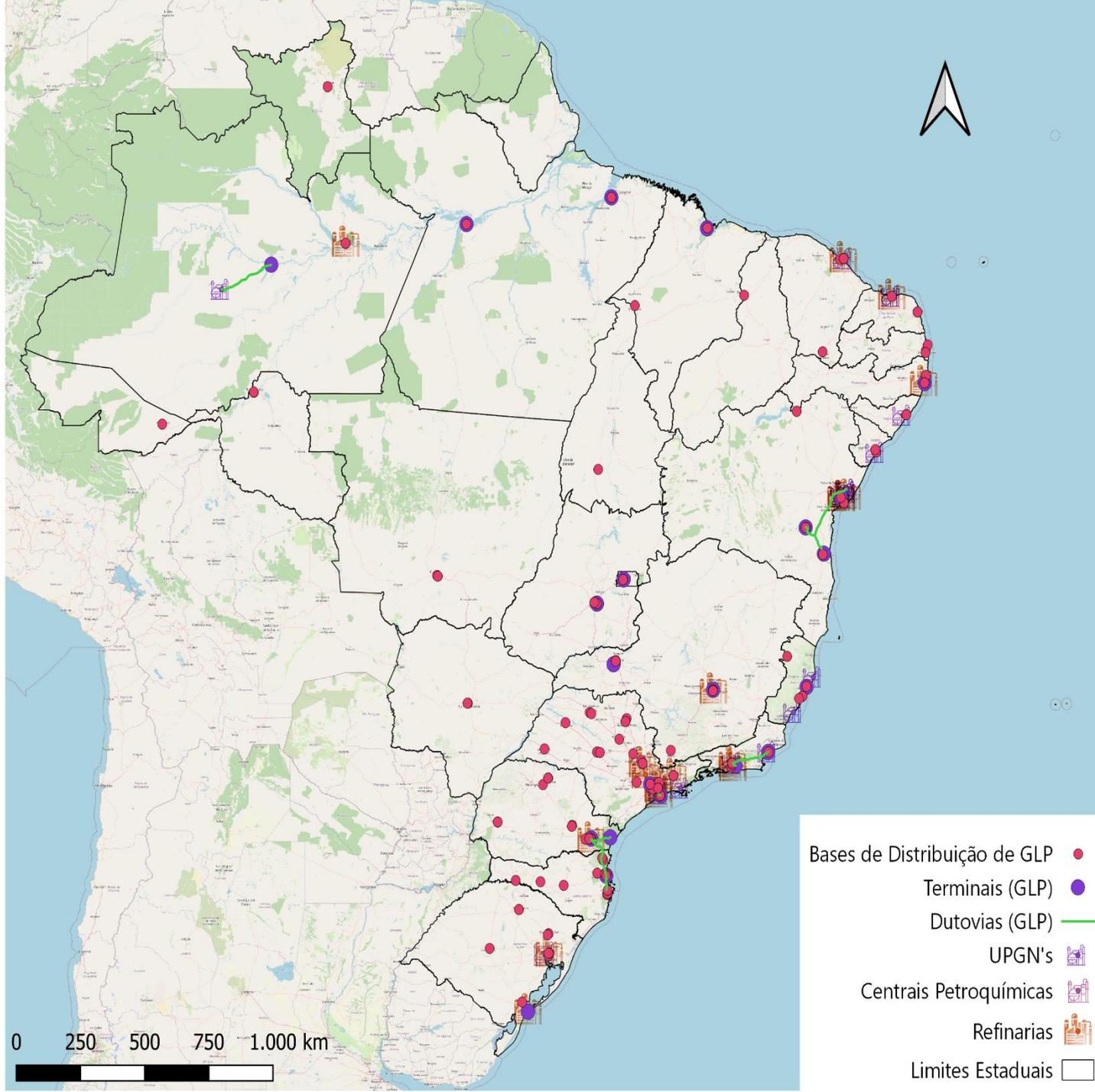
Fontes de Suprimento de GLP

Quantidades em mil toneladas (2022)

Importação TOTAL
1.937 7.666

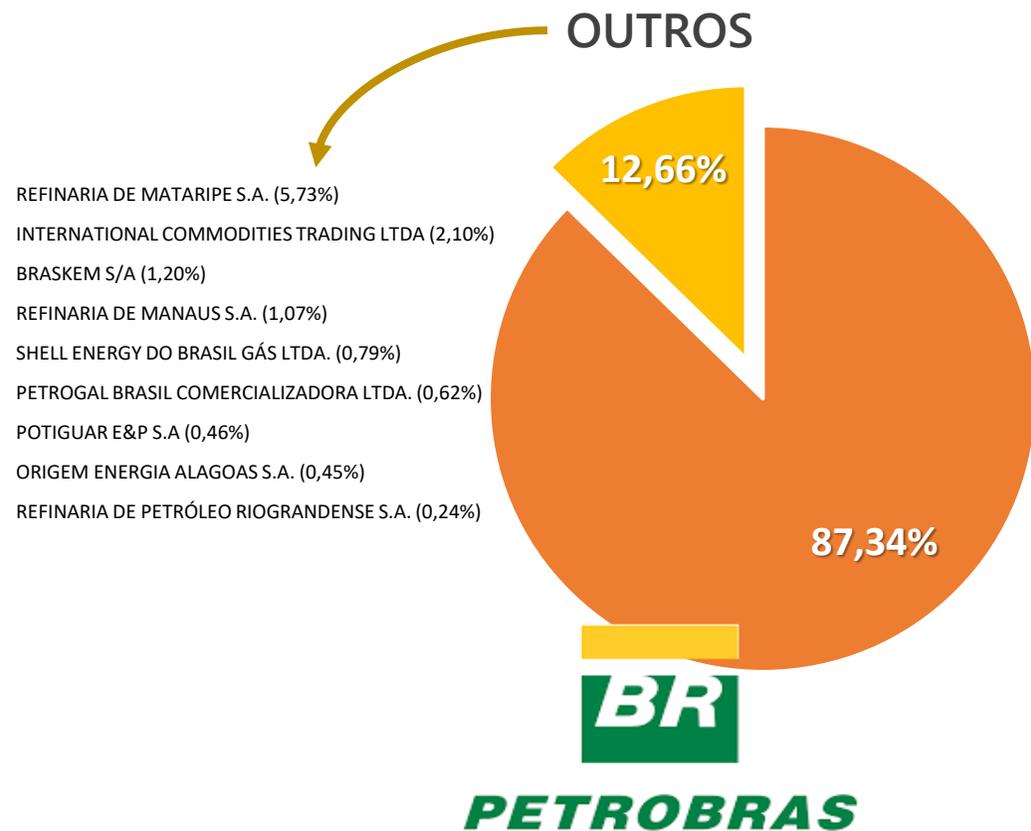


Fonte: Elaborado a partir de dados estatísticos, Painéis Dinâmicos ANP.

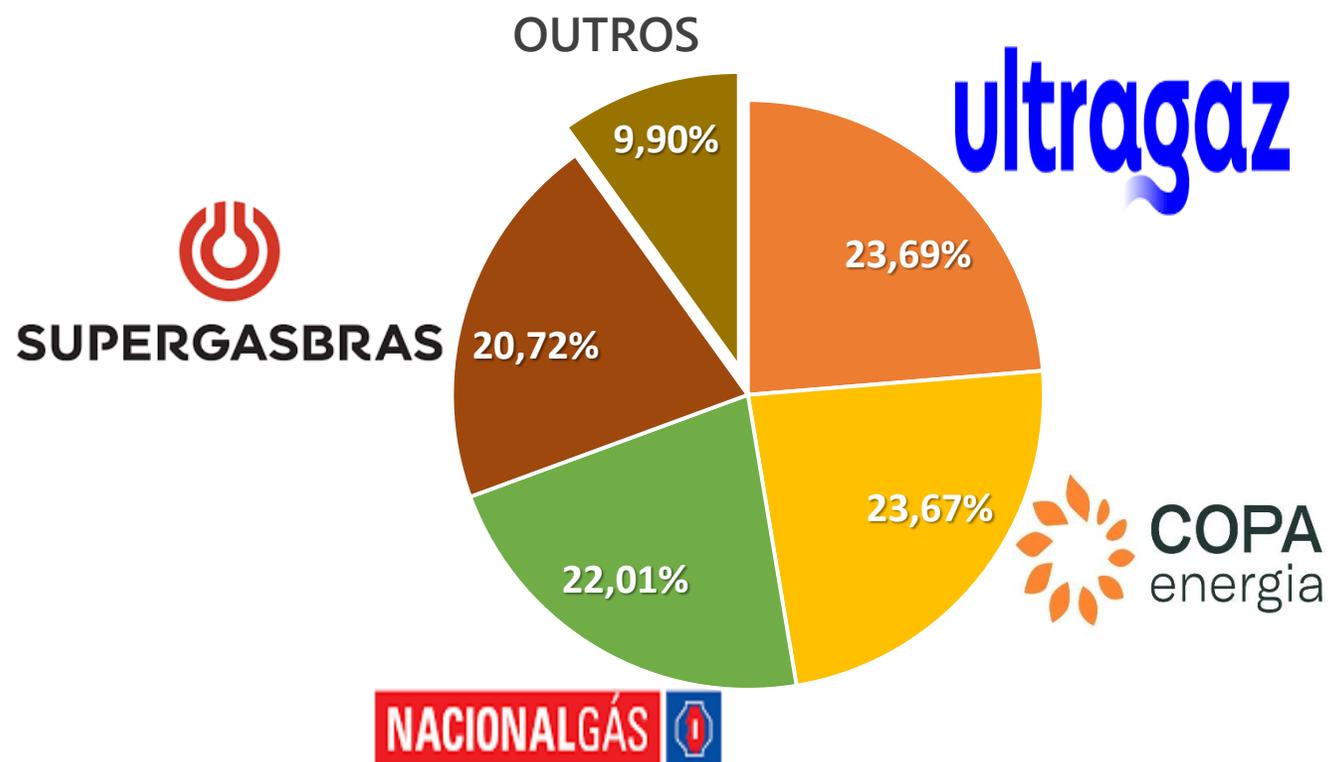


GLP: mercado concentrado no fornecimento e na distribuição (2023)

Fornecimento



Distribuição

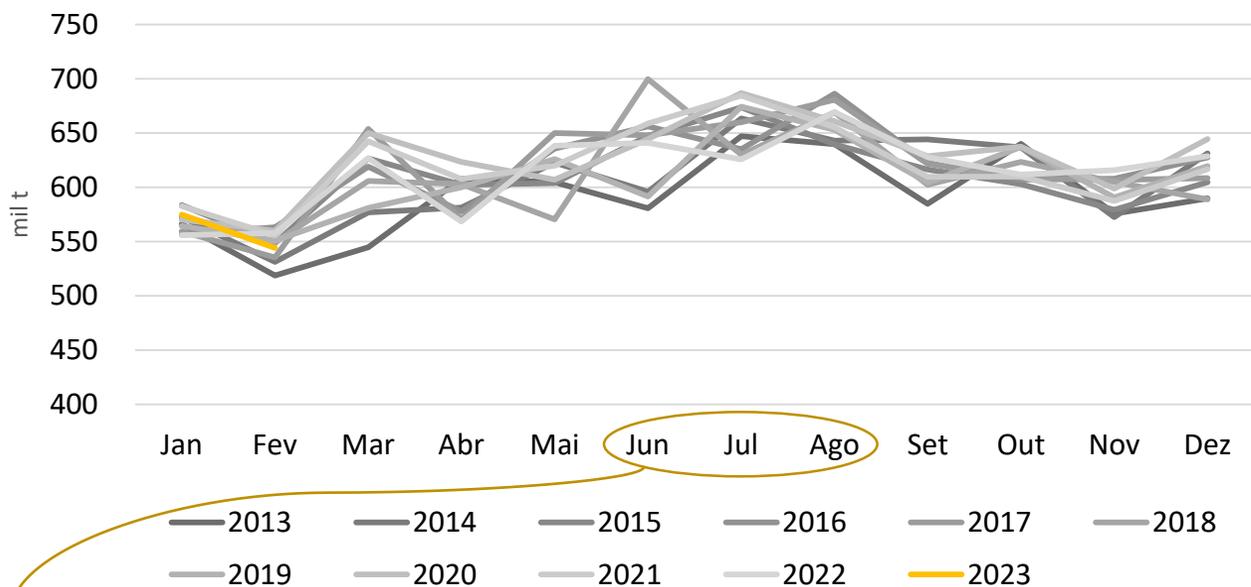


Fonte: Painel Dinâmico ANP. Dados referentes a 2023. Fornecimento consideração produção nacional + importação.

MS da distribuição considera Nacional Gás+NGC, Ultragaz+Bahiana, Supergasbrás+Minasgás (incorporação em 01/10/2022) e Copa Energia+Liquigás (incorporação em 01/12/2022)

Abastecimento de GLP

Vendas Mensais de GLP (mil t)



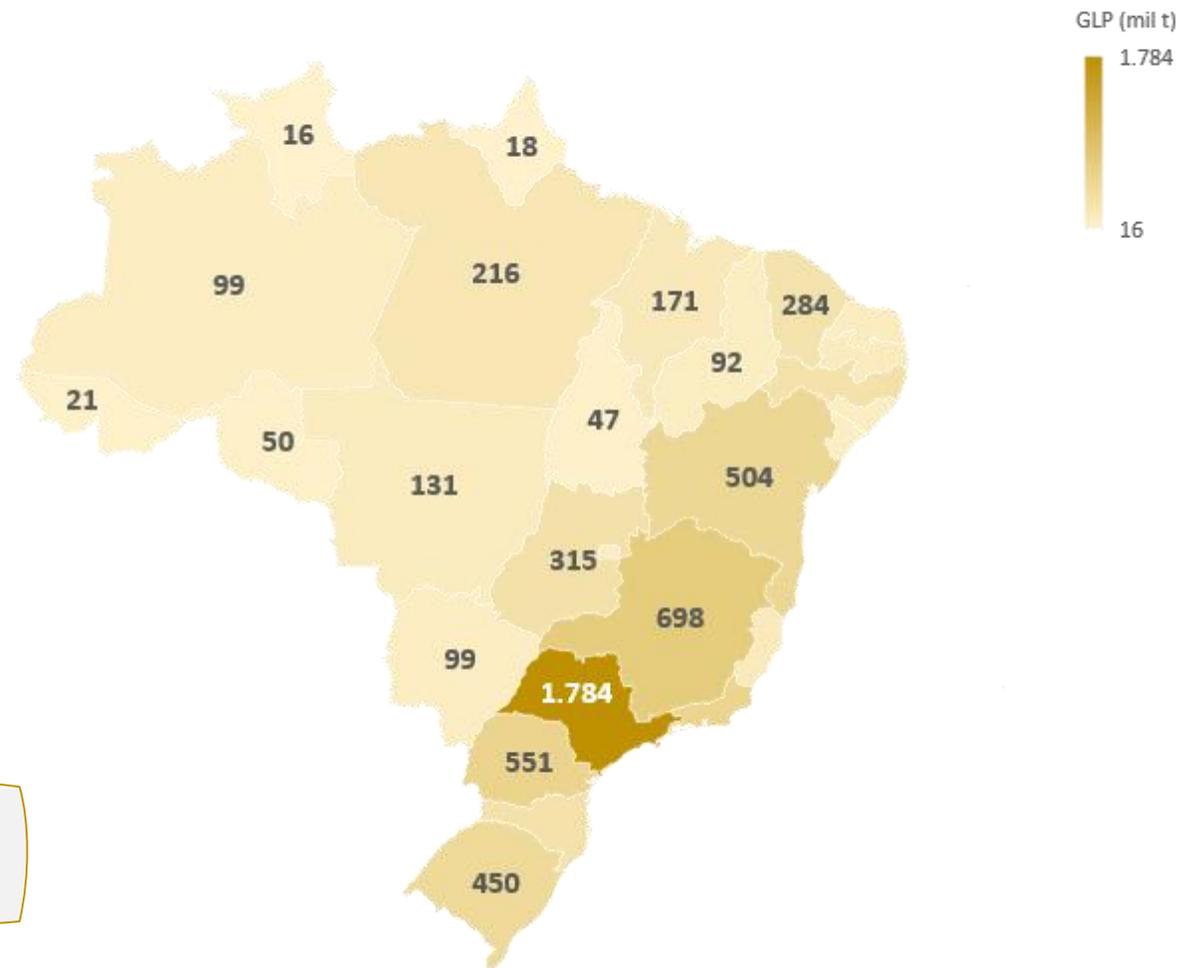
Sazonalidade do consumo nos meses de inverno

2022 (+ 5%)
Média Anual - 614 mil t
Média (Jun-Jul-Ago) – 645 mil t

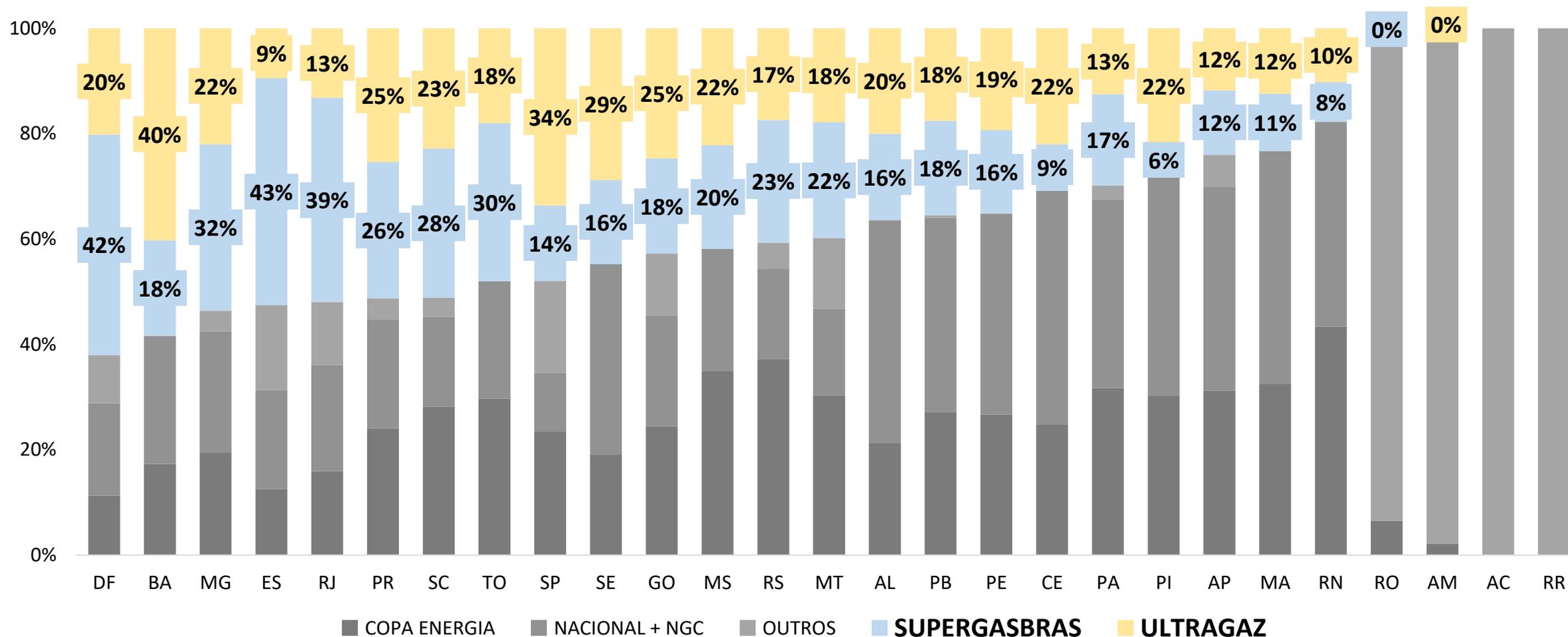
Maior demanda
Região Sul
Região Sudeste

Vendas de GLP por unidade de federação (mil t/ano)

Dados de 2022



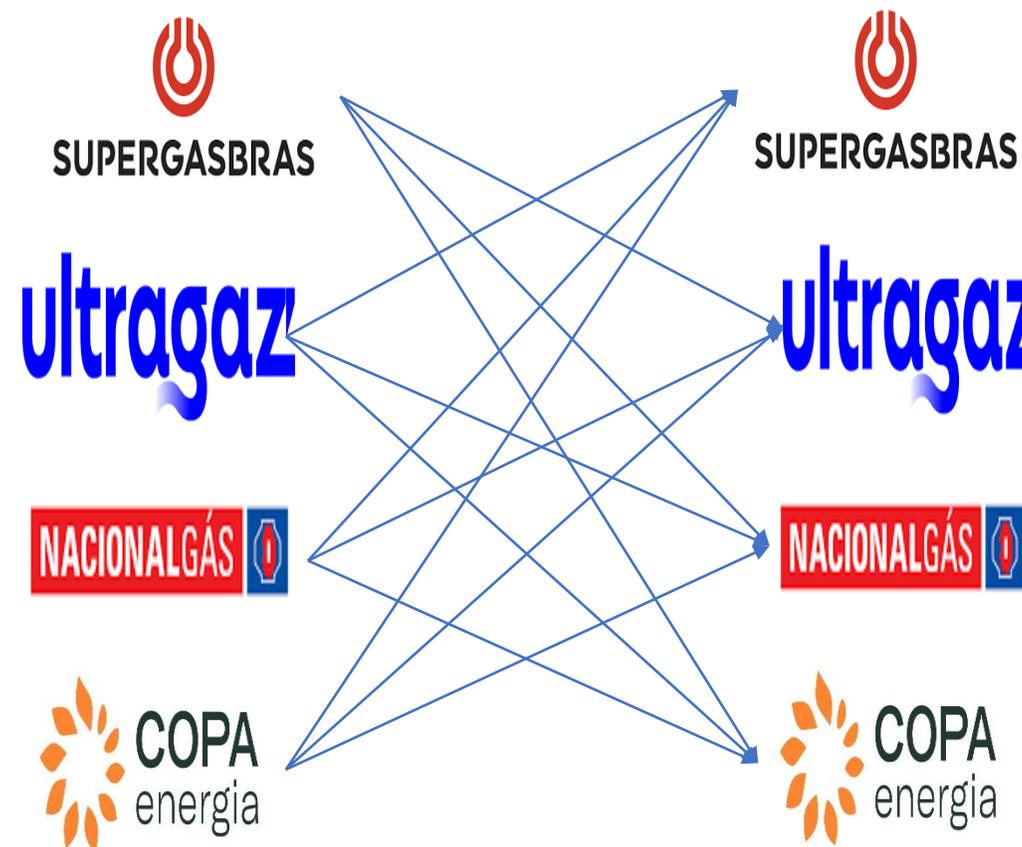
Market Share/UF – Consórcio Ultra + Super (2023)



O Envase na RANP nº 49/2016

- ✓ O art. 26 da RANP nº 49/2016 disciplina o envase.
“Art. 26 O distribuidor de GLP somente poderá:
*I - **envasilhar** recipientes transportáveis de GLP de sua marca, ou de marca de terceiros, desde que possua contrato celebrado com outro agente regulado que contenha cláusulas de envasilhamento de recipientes transportáveis de GLP de marca de outro distribuidor; ou (Redação dada pela Resolução ANP nº [709/2017](#)).*
*II - **comercializar** GLP em recipientes transportáveis de GLP ou para abastecimento de recipientes estacionários de GLP, de sua própria marca ou de terceiros, desde que possua contrato de direito de uso da marca homologado pela ANP.”*
- ✓ Para o envase de vasilhames de terceiro, não há apresentação de contratos à ANP para homologação.
- ✓ Para a comercialização com vasilhames de terceiros, há necessidade de apresentação de contratos para comprovar o direito de uso da marca.

Envase para Congêneres



O mercado total de GLP, em janeiro/23, foi de 574,8 mil ton. O envase para terceiros, no mesmo período, correspondeu a 8,48% do total comercializado.

Agenda Regulatória

4.17 Distribuição e Revenda de GLP

Abastecimento, Fiscalização do Abastecimento e Qualidade de Produtos

Última Atualização: sexta-feira, 3 de junho de 2022 --->>> Status: Em execução

Descrição do problema: Flexibilizar a utilização do GLP para outras finalidades, como em caldeiras, saunas, aquecimento de piscinas e outros motores movidos a combustão interna que atualmente têm seu uso vedado. Bem como verificar a possibilidade de alteração regulatória com base nas conclusões da TPC 7.

Objetivos a serem alcançados: Aumentar a eficiência do mercado e garantir o abastecimento de P13.

Agentes econômicos potenci... Distribuidores e revendedores de GLP

Análise de impacto regulatório: AIR realizada ou prevista.

Justificativa de dispensa ou in...

UORG responsável: SDL

Objetivo estratégico: Contribuir para a melhoria do ambiente de negócios por meio de uma regulação menos onerosa, eliminando barreiras de entrada em todos os setores regulados

Ato(s) normativo(s) a ser(em) ... Resoluções ANP nº 49/2016 e nº 51/2016



Obrigado

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP

30 de maio de 2023

